

PORTARIA Nº 1307/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 15415/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores indicados abaixo a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no período das 20:00 às 23:00, do dia 17 de outubro de 2022

Murilo Chimenez Sales Perez - Setor da Inteligência da Defensoria Pública;

Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga;

Tainá Juliana Moraes de Oliveira - Assessora Jurídica do GAEDIC;

Rosana Monteiro Sotto Mayor - Defensora Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63df8cb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar